Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.783, DE 28 DE JUNHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, APÓS A PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a participação brasileira no Campeonato Mundial de Futebol, Copa do Mundo, na Rússia; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 3.690, de 15 de janeiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, em etapas eliminatórias ("mata-mata") o horário de expediente nas dependências da Prefeitura Municipal de Aguaí e seus órgãos, excetuando áreas de funcionamento ininterrupto, será das:

I – 8h00 às 10h00, com retorno às 14h30 (quando o jogo ocorrer às 11h00);

II – Encerramento de expediente às 14h30 (quando o jogo ocorrer às 15h00).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Junho de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete